



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 3.671 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
Suplementar do IPMCA ao orçamento
vigente".*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de Suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, serviços de tecnologia da informação e comunicação e aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu - IPMCA;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentaria Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 3.022, de 22 de dezembro de 2023, para a abertura de crédito adicional suplementar através de decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigos 4º- Inciso I da Lei Municipal nº 3.022/2023, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO: 406

Órgão:	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Unidade:	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0018	PROGRAMA DE PREVIDENCIA
Proj. Ativ.:	2096	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	1 802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$ 15.000,00	

W

M.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DOTAÇÃO: 407

Órgão:	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Unidade:	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0018	PROGRAMA DE PREVIDENCIA
Proj. Ativ.:	2096	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fonte de Recurso: 1 802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO: 410

Órgão:	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Unidade:	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0018	PROGRAMA DE PREVIDENCIA
Proj. Ativ.:	2096	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	91	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	97	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
Desdobramento:	00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte de Recurso: 1 802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$ 12.000,00

Total do Crédito Suplementar.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

DOTAÇÃO: 393

Órgão:	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Unidade:	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0018	PROGRAMA DE PREVIDENCIA
Proj. Ativ.:	2096	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte de Recurso: 1 802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DOTAÇÃO: 394

Órgão:	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Unidade:	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0018	PROGRAMA DE PREVIDENCIA
Proj. Ativ.:	2096	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso: 1 802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO: 395

Órgão:	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Unidade:	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0018	PROGRAMA DE PREVIDENCIA
Proj. Ativ.:	2096	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recurso: 1 802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO: 403

Órgão:	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Unidade:	01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU - IPMCA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0018	PROGRAMA DE PREVIDENCIA
Proj. Ativ.:	2096	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte de Recurso: 1 802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$ 3.000,00

W

N.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

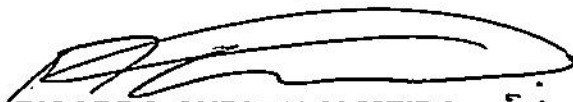
Total da Anulação.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 08 de outubro de 2024.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


RICARDO CURI DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

"PUBLICAÇÃO"
Conforme Art. 113 da LOM será afixado na
sede da Prefeitura e da Câmara Municipal.
Período de 08, 10, 2024 a 18, 10, 2024
Caxambu, 08, 10, 2024
Assinatura: Jovernato

Ev/Finanças/opfast